



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.823

João Pessoa - Sábado, 24 de Dezembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 5.275

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **TENENTE-CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o Major PM matrícula 515.523-1, VALTERLINS DUTRA DE SOUSA.

Ato Governamental Nº 5.276

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Policia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, a 2º Tenente PM, matrícula 521.447-5, MARÍLIA FIGUEIREDO PAULINO DA SILVA.

Ato Governamental Nº 5.277

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **MAJOR** da Policia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o Capitão PM, matrícula 513.438-2, ABENÍCIO JOSE SANTIAGO.

Ato Governamental Nº 5.278

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o 1º Tenente PM, matrícula 521.363-1, BRUNO DA SILVA PEREIRA.

Ato Governamental Nº 5.279

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Policia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o 1º Tenente PM, matrícula 520.604-9, HUMBERTO GERMANO LEITE.

Ato Governamental Nº 5.280

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de

acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o 1º Tenente PM, matrícula 522.368-7, CLAUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT.

Ato Governamental Nº 5.281

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o 1º Tenente PM, matrícula 522.375-0, JULIANA CARLA DA SILVA ALENCAR.

Ato Governamental Nº 5.282

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o 1º Tenente PM, matrícula 522.356-3, PAULO FERNANDO DA SILVA.

Ato Governamental Nº 5.283

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o 1º Tenente PM, matrícula 522.372-5, JOSÉ JACKSON OLIVEIRA DE QUEIROZ.

Ato Governamental Nº 5.284

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Policia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o Tenente Coronel PM, matrícula 512.865-0, DANIEL SALES SILVA JÚNIOR.

Ato Governamental Nº 5.285

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Policia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o Major PM, matrícula 519.301-0, JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA.

Ato Governamental N° 5.286

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o **MAJOR PM, matrícula 516.505-9, RICARDO SÉRGIO MAIA NICODEMI**.

Ato Governamental N° 5.287

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o **MAJOR PM, matrícula 519.314-1, SÉRGIO DA SILVA LINHARES**.

Ato Governamental N° 5.288

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de **TENENTE CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o **MAJOR PM, matrícula 516.944-5, WALDOMIRO DA COSTA GUEDES**.

Ato Governamental N° 5.289

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de **MAJOR**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2011, o **CAPITÃO PM, matrícula 519.289-7, CIRO SANTOS**.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

RESENHA N.º 245/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SAT -1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL ATUAL	CLASSE FUNCIONAL NOVA	FUNDAMENTO LEI N.º 8.428/2007
11.024.144-4	066.550-9	LUCIANO DA SILVA LEAL	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.023.493-6	073.002-5	FRANCISCO ALDEONE ABRANTES	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.021.417-0	075.900-7	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO MELO VILAR	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.020.602-9	076.034-0	MARIA DE FÁTIMA BATISTA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.032.350-5	079.431-7	CARLINDA MARIA VILAR PEREIRA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.021.002-6	138.115-6	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO	A	C	Art. 5º, Inciso III



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIA
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N.º 647-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SLL	00141783-5	EF	ALDIA MARIA ROLIM DE ALBUQUERQUE	45	29/08/2011 a 12/10/2011
SFF	00142948-4	FF	AURINIENE FONSECA AI EXANDRE	15	08/09/2011 a 22/09/2011
SES	000604001-8	PS	CLAUDIO ROBERTO LEITE DE FARIA	15	06/08/2011 a 23/08/2011
SIMAC	00140178-0	CC	ELIANI ALVES CIRATO CICLO	16	16/08/2011 a 29/08/2011
SFS	00161432-1	II	FERNANDA FERNANDEZ BARBOSA	15	07/07/2011 a 21/07/2011
SLL	00052373-9	LI	FRANCISCA FRANCINICETE FELIX	30	07/07/2011 a 03/08/2011
SIS	00072886-0	LI	FRANCISCO ADRIANO PESSOA	30	05/07/2011 a 03/08/2011
SEE	00120083-3	EF	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA	15	15/08/2011 a 29/08/2011
SEDS	00100386-1	FF	GERALDO COMES DE ARAUJO	30	15/08/2011 a 18/09/2011
SFF	00135305-3	EF	HEDORATHIENE M. FERREIRA	30	04/07/2011 a 02/09/2011
SEAP	00003401-1	FF	JANDIRA GOMES DA SILVA	15	15/08/2011 a 20/08/2011
GLB	00116300-8	II	JOGIL DE GOUW LINS DE ADILIO	30	04/07/2011 a 02/09/2011
SFF	00671749-7	PS	JOSÉ VALENTINO DE SOUZA AFILIO	15	11/08/2011 a 25/08/2011
SIT	00141818-1	FF	JOSITI FERNANDO DOS S. COSTA	16	23/08/2011 a 06/09/2011
SEE	00060433-0	PS	LUZIA CESARIO DA SILVA	15	01/07/2011 a 10/07/2011
SEDH	00900278-2	PS	MAGNOLIA LOPEZ DE O. BARBOSA	16	15/08/2011 a 29/08/2011
SFF	00141544-2	FF	MARIA DE FÁTIMA ALVES HAZRAZ	30	29/08/2011 a 27/09/2011
SEE	00006018-2	LI	MARIA DE FATIMA ALVES DA S. PESSOA	15	15/08/2011 a 29/08/2011
SEE	00144118-3	EF	MARIA DE LOURDES DE O. MORAES	30	11/07/2011 a 09/08/2011
SFF	00066943-5	FF	MARIA ELIZABETH BATISTA	30	11/07/2011 a 09/08/2011
SEDH	00900433-5	PS	MARIA VERONICA A. BARRETO	15	17/08/2011 a 31/08/2011
SIT	00116784-7	FF	MICHELLI THIAGO TOUSSAINT	18	17/07/2011 a 04/08/2011
SFS	00669413-6	II	NANCY DE GOMIDE FREITAS	30	25/08/2011 a 23/09/2011
SEAP	00136617-7	EF	ODICE SANTOS DA SILVA	30	19/07/2011 a 17/08/2011
SIT	00900213-4	PS	RODRIGO BRANCIA MAXIMO	15	11/08/2011 a 28/08/2011
SEAP	00064528-1	LI	ROZEMY SEBALDELIE MAXIMO	15	19/08/2011 a 02/09/2011
SEDS	00136673-2	EF	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	20	08/08/2011 a 27/08/2011
SIT	00000468-6	FF	SEVERINA PEREIRAFIMA	15	16/08/2011 a 31/08/2011
SES	00161380-3	LI	SIQUELA DE O. BRITO CAVALCANTI	15	08/08/2011 a 22/08/2011
SLL	00088316-9	EF	SULLY ROSA ARAUJO DA SILVA	20	18/08/2011 a 06/09/2011
SFF	00068301-0	FF	VICENTI RANDHIRA BATISTA	30	14/07/2011 a 11/09/2011

Ana Beatriz D. S. Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESSENHA N.º 648-2011 EXPEDIENTE DO DIA: 22/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00131577-3	LI	ADENILDE BARBOZA BEZERRA	15	11/02/2011 a 27/03/2011
SCE	00134700-4	EF	ANA GORETTI R. DOS SANTOS	30	15/02/2011 a 16/03/2011
SFF	00063408-4	FF			

SCDS	00133194-9	EF	EWERTON DE ALMEIDA	16	14/02/2011 a 28/02/2011
SF-S	00168921-5	EF	FARIANA DINIZ DE ARAUJO	30	17/02/2011 a 18/03/2011
SEE	00129711-2	FF	FRANCINEIDE DA SILVA PEREIRA	30	12/02/2011 a 13/03/2011
GLL	00004420-7	TI	GIOVANNI MARINHO MURILLO	60	13/02/2011 a 13/04/2011
SFF	00145097-2	EF	HIMA MARIA RIZZERA DE ALMEIDA	30	23/04/2011 a 22/05/2011
SEE	0011816-1	FF	JEFFERSON DE A. BRITO E SOUSA	30	31/01/2011 a 01/03/2011
SEE	00159003-9	LI	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	30	31/01/2011 a 01/03/2011
SEC	00104564-4	EF	JOSÉ FRANCISCO DE MENESES NETO	60	25/04/2011 a 23/06/2011
SFF	00141187-9	FF	JOSIMARIA SIVATI DE SOUSA	30	11/02/2011 a 12/03/2011
SEE	00141812-5	LI	JOSINETE FREITAS DE LIRA	60	10/02/2011 a 10/03/2011
GLS	00111688-4	EF	LUCIA DA TATIMA CLINTO ROCHA	8	11/02/2011 a 18/02/2011
SFF	00128906-3	EF	LUCIA SOARES MONTEIRO	60	14/02/2011 a 14/04/2011
SES	00003322-1	EF	LUIZA GONCALVES GOMES	30	01/02/2011 a 02/03/2011
SIT	0013114-2	FF	LUXINI TIRESIRIA NUNI SIBA SILVA	30	23/04/2011 a 22/05/2011
SCDS	00116371-1	TI	MALON CASIMIRO DE ALBUQUERQUE	30	16/01/2011 a 15/03/2011
SEE	00064780-1	EF	MARIA CELIA DA SILVA ARAUJO	60	08/02/2011 a 08/04/2011
SIT	00143243-5	FF	MARIA DAS GRAÇAS C. SOUTO E FERNANDES	30	07/02/2011 a 08/03/2011
SEE	00061926-3	LI	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	60	22/02/2011 a 20/03/2011
SEC	00141123-3	EF	MARIA LUCIA GOMES SEVERO	30	14/02/2011 a 15/03/2011
SFF	00137311-2	FF	MARIA MARINHETA SIlVA	30	08/02/2011 a 08/03/2011
SEE	00058013-9	LI	MARIA NEUSINA DE SOUSA	30	10/02/2011 a 11/03/2011
GLL	00131576-6	EF	NORMATIBOLIO DA SILVA	60	14/02/2011 a 14/04/2011
SFF	00145024-7	EF	NORMA RIBEIRO DA SILVA	60	14/02/2011 a 14/04/2011
SES	00168755-7	EF	THAYSE DE LUCENA E MOURA	20	17/02/2011 a 08/03/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz D. S. Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 649 2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PÉRIODO DE
SIT/S	00126000-8	EF	AILENALDO MACHADO COSTA	60	20/04/2011 a 27/05/2011
SEAP	00060129-5	TI	ARNALDO MARTINS GOMES	30	13/02/2011 a 14/03/2011
SIT	00071305-4	FF	ASCENDINO VIEIRA DE ATAINTE	60	26/01/2011 a 24/03/2011
SIT	00129919-2	FF	CARMELINA TIRIRICAS SANTOS	60	27/01/2011 a 25/03/2011
SEC	00142603-6	EF	ELIANA GOMES FERREIRA	30	29/01/2011 a 28/03/2011
SEAP	00074988-5	EF	FLAVIO GOMES PEREIRA	45	09/08/2011 a 22/09/2011
SEAP	00129693-1	EF	FRANCISCA CARVALHO DE MOURA	60	05/02/2011 a 08/04/2011
SEE	00130196-1	FF	FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA	30	26/01/2011 a 28/03/2011
GLL	00090316-9	TI	GLIRICINALDA AGNELLS LIMA SOARES	40	23/07/2011 a 02/09/2011
SEE	00118604-3	FF	IOLANDA NOBREGA HERCULANO	30	28/04/2011 a 27/05/2011
SEE	00081950-8	PS	JOAQUIM LUIZ DE LIMA	15	25/04/2011 a 09/05/2011
SFF	00128988-8	EF	JOSÉ RENATO DE FREITAS	30	28/04/2011 a 28/05/2011
SFF	00067230-2	PS	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	45	11/02/2011 a 23/02/2011
SFF	00067509-2	PS	JOSÉ DE ARIMATÉIA DE PINHEIROS	15	18/04/2011 a 02/05/2011
SEE	00146457-4	LI	LIGIA AMORIM DE LIMA	45	24/03/2011 a 07/04/2011
SES	00090530-4	LI	LUCIA MARIA CARNEIRO AGUIAR	30	18/04/2011 a 17/05/2011
SES	00132625-2	EF	MARIA ANTONIA TEIXEIRA MAIA	40	14/06/2011 a 22/07/2011
SEE	00142680-0	EF	MARIA APARECIDA DE NOHMANDO	30	20/04/2011 a 19/05/2011
SIT/S	00080688-1	FF	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA	30	26/04/2011 a 26/05/2011
SFS	00075244-0	TI	MARIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS	60	10/01/2011 a 10/06/2011
SEAP	00090325-0	EF	MARIA LUCIA DA SILVA	30	17/06/2011 a 15/09/2011
SIT	00133702-5	FF	MARIA LUCIA DE ARRUDA	30	27/06/2011 a 26/09/2011
SEC	00111766-1	EF	MARLIUCE DA SILVA BEZERRA	30	11/02/2011 a 15/03/2011
SEC	00053182-1	EF	MARLUCE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	30	16/08/2011 a 14/09/2011
SES	00162313-3	TI	REIANE RODRIGUES CIRIACO	30	23/06/2011 a 21/09/2011
SES	00162422-9	LI	TATIANE KELLY DE FARIAS	15	16/02/2011 a 02/03/2011
SLS	00160117-0	EF	TERENILYN LINDNER DE S. BUNIUS	30	08/02/2011 a 08/03/2011
SEE	00141100-0	EF	TEREZINHA MARIA DA C. SANTOS	30	20/04/2011 a 19/05/2011
SEE	00000701-4	EF	VANILDO ARAUJO LEITE	60	26/04/2011 a 24/06/2011
SFF	00130129-2	EF	WILMADY FORTES A AGUIAR DE CARVALHO	30	18/06/2011 a 18/07/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz D. S. Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 650-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PÉRIODO DE
SEE	00000363-6	EF	ADAMANTINA DANTAS LEITE	12	11/08/2011 a 22/08/2011

SIT/S	00155748-3	EF	ANA CAROLINA R. BHT A GILSTINA	9	08/08/2011 a 16/08/2011
SEE	00071953-0	PS	ANALICE PEREIRA DO NASCIMENTO	15	16/08/2011 a 30/08/2011
SLL	00084307-7	PS	FRANCISCA VILRA DE ALMIDA	15	28/04/2011 a 12/05/2011
SIT	00143816-6	EF	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	24/04/2011 a 22/07/2011
SEE	00075133-2	FF	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	21/04/2011 a 22/07/2011
SIT	00132279-6	LI	GRATIATA ARIAS DE LIMA	30	20/04/2011 a 18/06/2011
SFF	00114490-5	EF	GRAUDIA FARIAS BRASIL PIROLIMA	30	20/04/2011 a 18/05/2011
SLL	00130191-2	TI	JOAO ANTONIO ALEXANDRINO	90	14/04/2011 a 12/07/2011
SIT/S	00160218-7	EF	KATISSA PONTES VAZ	9	16/08/2011 a 24/08/2011
SEE	00119372-0	EF	LIANA MARIA PINTO VILLARIM	60	21/04/2011 a 19/06/2011
SCDS	00098772-7	FF	LIDIA MARIA CALDINO COSTA	10	16/08/2011 a 26/08/2011
SEE	00092310-9	EF	MARCELO SANTANA DE LACERDA	30	16/04/2011 a 15/05/2011
SIT	00094772-5	FF	MARIATIA PAIVA GONCALVES	30	11/04/2011 a 10/05/2011
SFF	00130242-6	TI	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	15	12/06/2011 a 26/08/2011
SEC	00666916-2	PS	MARIA DE LOURDES M. DA SILVA	30	03/05/2011 a 01/06/2011
SIT	00118115-7	EF	MARIA DO ROSARIO BARBOSA	30	28/04/2011 a 24/06/2011
SEE	00128502-1	LI	MARIA DO SOCORRO DAS EVANGELISTA	9	10/08/2011 a 18/08/2011
SEC	00143757-7	EF	MARIA JOSE GOMES	60	02/05/2011 a 30/06/2011

RESENHA N° 657-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEAD	00059811-0	EF	ALUÍZIO BARBOSA	60	08/09/2011 a 08/11/2011
SCE	00084963-4	EF	ALZINETE DANTAS DE MELO	30	05/09/2011 a 04/10/2011
SFS	00162529-2	LT	ANA CRISTINA FINS S. MORAES GOMES	60	30/08/2011 a 28/10/2011
SEE	00134670-9	LT	CONCEIÇÃO DE MARIA SIMÕES DE MELO	60	03/09/2011 a 01/11/2011
SLL	00130320-1	LT	COSMO JORQUIM NUNES	60	28/08/2011 a 26/10/2011
SEAD	00134250-9	FF	EDILEUZA SEVERO CONSTANTINO	60	11/09/2011 a 09/11/2011
SEE	00157144-3	FF	ELIETE GUERRA DE ALMEIDA	60	30/08/2011 a 28/10/2011
SFS	00133220-1	EF	FRANCISCO LUIZ CHAGAS GOMES	60	26/08/2011 a 27/10/2011
SFF	00111082-1	EF	FIMA GUINÉSTIXE SANTOS	30	28/08/2011 a 26/09/2011
SIT	00145181-6	LT	IRMARI BRIZERRA DI MORAIS	60	12/08/2011 a 10/10/2011
SIT	00080197-5	LT	JUAN ORLANDO SORRINTINO DI TOSA	60	06/09/2011 a 04/11/2011
SLL	00142108-5	LT	JOANA DARC DON. COMES	30	08/09/2011 a 07/10/2011
SEAD	00063106-5	EF	JOSÉ FRANCISCO DE O. FILHO	30	02/09/2011 a 01/10/2011
SEDS	00070571-3	EF	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO	60	29/08/2011 a 27/10/2011
SIT	00000300-8	FF	JOSILDA DE ALMEIDA HOUZE-LAWRENCE	60	21/08/2011 a 18/10/2011
SFF	00079953-0	LT	JOSINÍFIDE DE MEDEIROS MAIA	60	01/09/2011 a 01/11/2011
SIT	00065122-1	FF	MARCOTTO DAS NEVES MONTIRO	60	08/08/2011 a 06/10/2011
SIT	00121067-0	FF	MARCIA VAI TRIA ALVITS DE V. LIMA	60	30/08/2011 a 28/10/2011
SCE	00060050-1	PS	MARIA ARLETE DOS SANTOS	15	02/09/2011 a 16/09/2011
SEE	00137806-8	EF	MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA T. DE SOUSA	90	07/06/2011 a 04/09/2011
SFF	00111022-8	LT	MARIA GORETTI DE LIMA VIEIRA	30	24/08/2011 a 27/09/2011
SEDT	00136104-7	LT	MARIA LUCIA PEREIRA MARTINS	30	01/09/2011 a 30/09/2011
SLL	00130719-3	LT	MARINACIA SANTOS LIMA	60	05/09/2011 a 03/11/2011
SES	00063824-3	EF	MARTHA CRISTINA M. DE OLIVEIRA	30	21/08/2011 a 19/09/2011
SEE	00069721-4	EF	MAURICIO MOREIRA DE FARIA	60	04/09/2011 a 02/11/2011
SIT	00078431-1	FF	ROSANA RANROS FIGUEIREDO	30	30/08/2011 a 28/09/2011
SFF	00065500-3	LT	TEREZA CHRISTINA DA S. BRAGA	60	01/09/2011 a 08/11/2011
SOF	00099019-3	FF	VAFRRA REGINA DINIZ DA SILVA	60	07/08/2011 a 05/11/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz D. S. Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA N° 658-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00096124-8	EF	ALICIA SEVERIANO DA SILVA	60	16/06/2011 a 13/07/2011
SEE	00129378-1	LT	AMÉRICA BARRETO DA SILVA	60	15/04/2011 a 13/06/2011
SEE	00120265-0	LT	ANA DE LIMA ARAÚJO	30	08/08/2011 a 06/09/2011
SLS	00134432-3	EF	ANA MARIA AGUIAR ALMIDA	45	30/04/2011 a 13/06/2011
SFS	00134432-3	FF	ANA MARIA AGUIAR ALMIDA	30	26/07/2011 a 27/08/2011
SEE	00128830-7	FF	ANTONIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	30	27/05/2011 a 25/06/2011
SIT	00128830-7	LT	ANTONIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	30	26/05/2011 a 24/06/2011
SFS	00137252-1	EF	ANTONIO ANDRADE DE MEDEIROS	60	20/04/2011 a 27/06/2011
SLL	00143686-1	LT	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	60	11/05/2011 a 12/07/2011
SIT	00129584-5	LT	ANTONIO CARLOS M. NIOLINI VIEIRA	60	03/05/2011 a 01/07/2011
SEE	00131070-9	LT	CONCEIÇÃO DE MARIA S. DE MELLO	60	03/09/2011 a 01/11/2011
SEG	00097123-5	FF	EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO	60	02/08/2011 a 30/09/2011
SFF	00097246-3	EF	EVANIL CORDEIROS MARTIN	60	26/08/2011 a 23/10/2011
SIT	00090115-6	FF	ESTACIO M. DI LACERDA	60	09/04/2011 a 31/06/2011
SFF	00112855-8	LT	ESTELINA MARIA SILVA DE SOUSA	60	20/05/2011 a 21/07/2011
SEE	00141230-9	EF	EUTALIA ELISA S. BANDEIRA POLARI	60	02/09/2011 a 30/06/2011
SIT	00081343-6	LT	EWALDO CILHETI DOS SANTOS	60	31/07/2011 a 28/09/2011
SEE	00070015-1	LT	FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA	30	13/09/2011 a 12/10/2011
SFF	00072615-0	EF	JOSÉ LUIZ PADILHA	30	10/08/2011 a 08/09/2011
SIT	00114896-6	LT	JOSÉMIR PEIXOTO JOSÉ	60	12/09/2011 a 10/11/2011
SEE	00114814-9	LT	JOSENILDA RAMOS LACERDA	60	03/05/2011 a 01/07/2011
SLL	00134688-5	EF	MARIA APARECIDA ADILIO LIMA	30	06/08/2011 a 04/09/2011
SFF	00143830-1	LT	MARIA APARECIDA ARISTOTELIS	30	06/08/2011 a 04/09/2011
SEAD	00125092-2	EF	MARIA DA GUIA CORDEIRO BARBALHO	60	29/03/2011 a 27/05/2011
SIT	00142982-0	FF	MARIA DO C. LIMA SILVA	30	16/02/2011 a 13/03/2011
SFD3	00135600-9	LT	MOACIR DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	30	01/08/2011 a 02/09/2011
SEE	00159780-9	EF	SUSANTE CRUZ F. RAILINO	60	21/01/2011 a 19/06/2011
SIT	00066638-3	FF	TERESA CHRISTINA DA SILVA BRAGA	30	03/08/2011 a 01/09/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz D. S. Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA N° 699-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SIT	004830682-8	PS	AIINI DUARTE DA CUNHA HO	180	02/08/2011 a 28/09/2011
SFF	00633267-6	PS	ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO	180	18/10/2011 a 14/11/2012
SEE	00696016-2	PS	FABIANA DA SILVA FARIA	180	14/11/2011 a 11/05/2012
SIT	00683177-3	PS	GLAUCIA OLMI TRAI DI LIMA	180	04/11/2011 a 01/08/2012
SEE	00660888-1	PS	HEDMANIA MAGDA SABINO DA SILVA	180	27/10/2011 a 23/04/2012
SEE	00649656-3	PS	JOSILENE ARAUJO DE FARIA	180	04/11/2011 a 01/05/2012
SIT	00160083-4	EF	JUCHY DIANE-SINDO NASCIMENTO	180	01/11/2011 a 28/04/2012
SEE	00653031-6	PS	JULIANA MORAIS DA SILVA	180	01/12/2011 a 28/05/2012
SLL	00687301-1	PS	LIDIANI UL LIMA BARBOSA	180	04/11/2011 a 01/05/2012
SIT	00161463-7	EF	ITANAYLA RYANIE AGUIAR	180	07/11/2011 a 04/03/2012
SES	00162826-7	FF	MANUELA LETICIA DE VASCONCELOS	180	07/10/2011 a 03/01/2012
SIT	00162826-7	LT	MANU LAU TITAO DI VASCONCELOS	180	07/10/2011 a 03/04/2012
SFF	00160903-1	CC	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA RAMOS	180	24/11/2011 a 21/03/2012
SIT	00675873-8	PS	MARIA RUBIANA LITCHINA MINHEIS	180	11/10/2011 a 07/04/2012
SEE	00660238-6	PS	ROSANIA MARIA GONÇALVES SALES	180	21/11/2011 a 18/05/2012

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz D. S. Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL****Portaria n.º071/2011 - 1º GR****PROCESSO: 0792592011-4 15/12/2011.**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos Talões de Notas Fiscais, Serie D de n.º 000.001 a 000.500, pertencente à firma **C.A.S Irmãos Araujo Ltda**, estabelecida no (a) Av. Visconde de Pelotas n.º 290, Sala B, Centro - João Pessoa/Pb, **CNPJ** nº 02.087.100/0001-22 e **Inscrição Estadual** nº 16.118.390-5.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddos Talões de Notas Fiscais, Serie D de n.º 000.001 a 000.500.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



HORÁCIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL****Portaria n.º072/2011 - 1º GR****PROCESSO: 1070242011-5 15/12/2011.**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do Talão de Notas Fiscais de n.º 000.051 a 000.100 bem como o Livro de Apuração de ICMS de n.º 01, pertencente à firma **Farmácia Água Fria**, estabelecida no (a) Rua José Firmino Ferreira, n.º 511, sala 01 e 02, João Pessoa/PB, **CNPJ** nº 01.882.381/0001-42 e **Inscrição Estadual** nº 16.117.228-8.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddo Talão de Notas Fiscais de n.º 000.051 a 000.100 bem como o Livro de Apuração de ICMS de n.º 01.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



HORÁCIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL****Portaria n.º073/2011 - 1º GR****PROCESSO: 0971392011-2 15/12/2011.**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos Talões de Notas Fiscais, de Série D, de n.º 000.901 a 001.250, pertencente à firma **Restaurante La Tavernetta Ltda ME**, estabelecida no (a) Av. Cabo Branco, 2626, Ilha 15, Cabo Branco - João Pessoa/PB, **CNPJ** nº 08.155.886-0 e **Inscrição Estadual** nº 16.155.886-0.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddos Talões de Notas Fiscais, Série D, n.º 000.901 a 001.250.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SF



HORÁCIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL****Portaria n.º074/2011 - 1º GR****PROCESSO: 1076852011-8 15/12/2011.**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos Talões de Notas Fiscais, Serie D n.º 000.001 a 000.250 e Talões de Notas Fiscais MOD 1 n.º 000.001 a 000.600, bem como os Livros de: Entrada, Saída, Inventário, Termo de Ocorrência e Apuração de ICMS n.º 01, pertencente à firma **Codil Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda**, estabelecida no (a) Rua Pres. Ranieri Mazilli - Dodulo 05 CD - Cristo Redentor - João Pessoa/PB, **CNPJ** nº 05.343.733/0001-42 e **Inscrição Estadual** nº 16.137.192-2.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Talões de Notas Fiscais, Serie D n.º 000.001 a 000.250 e Talões de Notas Fiscais MOD 1 n.º 000.001 a 000.600, bem como os Livros de: Entrada, Saída, Inventário, Termo de Ocorrência e Apuração de ICMS n.º 01.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



HORÁCIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL****Portaria n.º075/2011 - 1º GR****PROCESSO: 0894422011-5 15/12/2011.**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do Talão de Notas Fiscais de Série D1 n.º 001 a 050, pertencente à firma **Francisco Erivaldo Maranhão de Figueiredo**, estabelecida no (a) Av. Tabajara, 815 - Loja 05 - Centro - João Pessoa/PB, **CNPJ** nº 13.518.224/0001-31 e **Inscrição Estadual** nº 16.181.380-1.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddo Talão de Notas Fiscais de Série D1 n.º 001 a 050.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



HORÁCIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL****Portaria n.º076/2011 - 1º GR****PROCESSO: 0775082011-6 15/12/2011.**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos Talões de Notas Fiscais de n.º 001 a 050, pertencente à firma **Marcos Antonio Filgueira Martins ME**, estabelecida no (a) Av. Tabajara, 815 - Lojas 5 - Centro - João Pessoa/PB, **CNPJ** nº 07.395.970/0001-82 e **Inscrição Estadual** nº 16.145.171-3.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddos Talões de Notas Fiscais de n.º 001 a 050.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias

acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



HORACIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º077/2011 - 1º GR

PROCESSO: 0766682011-9 15/12/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais de n.º 000.001 à 004.000, pertencente à firma **Selma Lopes de Vasconcelos**, estabelecida no (a) Rua Major Salustino Ribeiro, 178 - Tambauzinho - João Pessoa/PB, CNPJ nº 03.219.116/0001-04 e **Inscrição Estadual** nº 16.104.554-5.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddos Talões de Notas Fiscais de n.º 000.001 à 004.000.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



HORACIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º078/2011 - 1º GR

PROCESSO: 0962952011-7 15/12/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais MOD 1 de n.º 001 a 200 e Talões de Notas Fiscais MOD 2 Serie D de n.º 001 a 250, bem como do Livros Fiscais de Registro: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e Utilização de Documentos Fis. e Termos de Ocorrência nº 01, pertencente à firma **Valdirene Dantas**, estabelecida no (a) Rua Leonel Pinto de Abreu, 1950 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB, CNPJ nº 02.448.581/0001-54 e **Inscrição Estadual** nº 16.120.305-1.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddos Talões de Notas Fiscais MOD 1 de n.º 001 a 200 e Talões de Notas Fiscais MOD 2 Serie D de n.º 001 a 250, bem como do Livros Fiscais de Registro: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e Utilização de Documentos Fis. e Termos de Ocorrência nº 01.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



HORACIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º079/2011 - 1º GR

PROCESSO: 0935212011-6 15/12/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 01 Nota Fiscal de n.º 6000, pertencente à firma **Lojas Riachuelo S.A.**, estabelecida no (a) Rua Duque de Caxias, 556 - João Pessoa/PB, CNPJ nº 33.200.056/0215-70 e **Inscrição Estadual** nº 16.079.898-1.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, de 01 Nota Fiscal de n.º 6000.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias

acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



HORACIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º082/2011 - 1ª GR

PROCESSO: 1324502011-2 15/12/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dde 01 Livro de Inventário de n.º 01, pertencente à firma **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**, estabelecida no (a) Rua Estevão Dávila Lins, s/n - Cruz das Armas - João Pessoa/Pb, CNPJ nº 26.461.699/0388-20 e **Inscrição Estadual** nº 16.128.931-2.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dde 01 Livro de Inventário de n.º 01.

PUBLIQUE-SE



HORACIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º083/2011 - 1ª GR

PROCESSO: 1107482011-8 15/12/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio ddos Livros de Entrada e Saída e do Livro de Ocorrência Fiscal, pertencente à firma **Kami Comercio e Representações Ltda**, estabelecida no (a) Rua Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho, 630 - Sala 319 - 2º Andar, CNPJ nº 10.314.554/0001-17 e **Inscrição Estadual** nº 16.157.972-8.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddos Livros de Entrada e Saída e do Livro de Ocorrência Fiscal.

PUBLIQUE-SE



HORACIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º084/2011 - 1º GR

PROCESSO: 1130092011-4 15/12/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio ddo Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência de n.º 01, pertencente à firma **Eletromagnett Ltda**, estabelecida no (a) Rua Maciel Pinheiro, 145 - Varaídouro, João Pessoa/PB, CNPJ nº 04.911.372/0001-0 e **Inscrição Estadual** nº 16.134.133-0.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante

a Fazenda Estadual, ddo Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência de n.º 01.

PUBLIQUE-SE


HORÁCIO GOMES FRADE
Gerente da 1ª Gerência Regional

**Secretaria de Estado do Planejamento
do Planejamento e Gestão / Junta
Comercial do Estado da Paraíba /
Superintendência de obras do plano de
Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 176

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário
em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA
PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora JUCEP - 21.0501 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0001/2011, que entre si celebraram a (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEM UM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA DELEGACIA REGIONAL DA JUCEP EM CAMPINA GRANDE/PB, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO APROVADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (JUCEP);

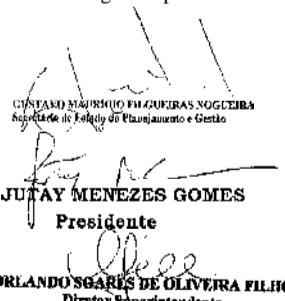
R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática								Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
21	205	23	122	5046	4194	4490	51	070	00155	187.017,41
								TOTAL		187.017,41

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


JURACY MENEZES GOMES
Presidente
ORLANDO SGARBI DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado
da Juventude, Esporte e Lazer**

PORTARIA N° 004/2011

João Pessoa, 22 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, §1º, inciso IV da Constituição Estadual c/c o art. 6º, inciso I e XIV do decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE designar os servidores, **José Hugo Falcão Coelho** Matrícula nº 159.916-0; **Stéfano Wandering Barbosa**, Matrícula nº 155.195-7, 1º secretário; **Harlen de Oliveira Vilariim**, matrícula nº 154.432-2, 2º Secretário; e, na condição de Suplente, **Sandra Regina Rodrigues dos Santos**, Matrícula nº 169.439-1, para sob a presidência do **primeiro** constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO**, adquiridos pela Secretaria de Estado da Administração, nos termos do art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2011


FÁBIO L. DE A. MAIA

Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

Portaria N° 582/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 3258/2011-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **CLEODOMIRA GUEDES RODRIGUES**, matrícula 90.095-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2012**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N° 583/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 3394/2011-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **LAURA NEUMA CAMARA BONFIM SALES**, matrícula 104.846-5, Advogada, lotada na Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Areia, **com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2012**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N° 585/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 1585/2010-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, ao servidor **FRANKLIN DORE MARQUES**, Atendente, matrícula 148.773-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2012**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N° 586/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO - RECESSO FORENSE 2011/2012**.

1º CIRCUNSCRIÇÃO - JOÃO PESSOA (CAPITAL), CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, MAMANGUEPE, ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone- Fax / Horário Presencial

07/01 - Dr. Antônio de Oliveira Alves - 1ª Vara Cível da Capital - Fórum Cível 3208.2400 - 13:00 às 17:00h

08/01 - Dr. Antônio de Oliveira Alves - 1ª Vara Cível da Capital - Fórum Cível 3208.2400 - 13:00 às 17:00h

09/01 - Dr. Antônio de Oliveira Alves - 1ª Vara Cível da Capital - Fórum Cível 3208.2400 - 09:00 às 12:00h



2ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAMPINA GRANDE, INGÁ, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CABACEIRAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, UMBUZEIRO, ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOANOVA, AREIA, BARRADESANTAROSA, CUITÉ, PICUÍ, POCINHOS, REMÍGIO, SOLEDADE, MONTEIRO, PRATA, SERRA BRANCA e SUMÉ.

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone- Fax / Horário Presencial

07/01 - Dr. Severino Badú de Araújo - 1ª Vara Cível de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
08/01 - Dr. Severino Badú de Araújo - 1ª Vara Cível de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
09/01 - Dr. Severino Badú de Araújo - 1ª Vara Cível de Campina Grande - 3310.2400 - 09:00 às 12:00h

3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUABRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone- Fax / Horário Presencial

07/01 - Dr. Roberto Gomes Lopes - 1ª Vara Mista de Patos - 3310.2400 - 08:00 às 12:00h
08/01 - Dr. Roberto Gomes Lopes - 1ª Vara Mista de Patos - 3310.2400 - 08:00 às 12:00h
09/01 - Dr. Roberto Gomes Lopes - 1ª Vara Mista de Patos - 3310.2400 - 14:00 às 17:00h

4ª REGIÃO – SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO e UIRAÚNA

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone- Fax / Horário Presencial

07/01 - Dr.º Maria Juvinete Anacleto - 1ª Vara Mista de Sousa - 3522.6601 - 08:00 às 12:00h
08/01 - Dr.º Maria Juvinete Anacleto - 1ª Vara Mista de Sousa - 3522.6601 - 08:00 às 12:00h
09/01 - Dr.º Maria Juvinete Anacleto - 1ª Vara Mista de Souza - 3522.6601 - 14:00 às 17:00h

5ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e BONITO DE SANTA FÉ, UMBUZEIRO

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone- Fax / Horário Presencial

07/01 - Dr.º Otávio Neto Rocha Sarmento - 1ª Vara Mista de Cajazeiras - 3532.6815 - 08:00 às 12:00h
08/01 - Dr.º Otávio Neto Rocha Sarmento - 1ª Vara Mista de Cajazeiras - 3532.6815 - 08:00 às 12:00h
09/01 - Dr.º Otávio Neto Rocha Sarmento - 1ª Vara Mista de Cajazeiras - 3532.6815 - 14:00 às 17:00h

6ª CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA, ALAGoinha, ARARA, ARAÇAJI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÔES, PIRIPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone- Fax / Horário Presencial

07/01 - Dr.º Marcos Antônio Maciel de Melo - 1ª Vara Mista de Guarabira - 3271.3967 - 08:00 às 12:00h
08/01 - Dr.º Marcos Antônio Maciel de Melo - 1ª Vara Mista de Guarabira - 3271.3967 - 08:00 às 12:00h
09/01 - Dr.º Marcos Antônio Maciel de Melo - 1ª Vara Mista de Guarabira - 3271.3967 - 14:00 às 17:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanílido Oliveira Bruto
Defensor Público Geral do Estado